

ALUCARD PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 40.341.458/0001-29

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de dezembro de 2023, às 9:00h, na sede social da Alucard Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjunto 1104, parte, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.").

3. **MESA:** Marcelo Jeha Kayath, Presidente; e Hugo Leonardo Rocha Lima Spenciere, Secretário.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia por se encontrar excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., e (ii) a consequente alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a análise das matérias constantes da ordem do dia, a acionista aprovou, sem quaisquer restrições:

(i) a redução do capital social da Companhia, por se encontrar excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 173 da Lei das S.A., de R\$8.800.500,00 (oito milhões, oitocentos mil e quinhentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando, portanto, uma redução de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), com o cancelamento, após o decurso do prazo legal, de 8.800.000 (oito milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, mediante a restituição à acionista, em moeda corrente nacional, do valor total de R\$8.800.000,00 (oito milhões e oitocentos mil reais), conforme disponibilidade de caixa da Companhia.

Esta redução de capital social somente se tornará efetiva após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no artigo 174 da Lei das S.A., que terá início a partir da data de publicação da presente ata. Transcorrido o referido prazo sem qualquer oposição de credores,

DS
HLRS

DS
M.

será o presente instrumento levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, ficando a Diretoria plenamente autorizada a praticar todos os atos necessários para a formalização e execução desta deliberação; e

(ii) tendo em vista a deliberação de que trata o item (i) acima, a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“ARTIGO QUINTO


O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e créditos, é de R\$500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação corresponde um voto nas deliberações sociais.”

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos da Assembleia até a lavratura desta ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 11 de dezembro de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:

CFAF7ECD490C46C...


Marcelo Jaha Kayath
Presidente

DocuSigned by:

E49C7B7135B9465...

Hugo Leonardo Rocha Lima Spenciere
Secretário

Acionista:

DocuSigned by:

CFAF7ECD490C46C...

MAHARIB CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Marcelo Jaha Kayath